



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 061/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Atendendo solicitação do vereador Ricardo Zambrana, autorizar o afastamento da assessora de gabinete Adélia de Oliveira dos trabalhos da Câmara Municipal hoje, dia 28/03/2018.

Art. 2º- O dia de afastamento será compensado no período de férias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 28 de março de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente